



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



Mensagem nº 045/2025/PMG

Gonçalves, 11 de novembro de 2025.

À sua Excelência a Senhora

MARIA ELIZA VIEIRA CARLOS DE ALMEIDA

Presidenta da Câmara Municipal de Gonçalves/MG

Excelentíssima Senhora Presidenta, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: ***“Institui o Código de Posturas do Município de Gonçalves/MG”***.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição que tem por objetivo atualizar e modernizar o Código de Posturas Municipal, cuja legislação vigente foi editada há mais de seis décadas, encontrando-se, portanto, em descompasso com a realidade atual da sociedade gonçalvese, com as novas tecnologias, com o desenvolvimento urbano e, especialmente, com o crescimento do turismo em nosso município.

O novo texto foi integralmente revisado, buscando adequar as normas às legislações federal e estadual em vigor, eliminar disposições ultrapassadas e estabelecer regras mais claras e objetivas, de fácil compreensão tanto pela população quanto pelos agentes públicos responsáveis pela fiscalização.

O projeto foi elaborado com base em boas práticas administrativas, considerando o papel de Gonçalves como município de vocação turística e ambientalmente sustentável, e tem como finalidade garantir a ordem, o bem-estar, a segurança, a higiene e o sossego público, assegurando equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade de vida.

Dessa forma, trata-se de um instrumento essencial de gestão urbana, indispensável para o adequado funcionamento da cidade, a convivência harmônica entre munícipes e visitantes, e o fortalecimento da imagem de Gonçalves como uma das mais acolhedoras e organizadas cidades da Serra da Mantiqueira.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, **em regime de urgência urgentíssima**, certos de que sua aprovação representará um avanço significativo na modernização administrativa e na consolidação das políticas públicas municipais.

Renovo a Vossas Excelências protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

